ATO DO PRESIDENTE Nº 030/2023

(Dispõe sobre a nomeação do Corregedor do Poder Legislativo)

CONSIDERANDO a Resolução nº 011, de setembro de 2001, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 5º da Resolução nº 011/2001, que dispõe: "*A Câmara elegerá, entre seus pares, pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores, o Corregedor da Câmara.* ".

CONSIDERANDO que a Legislatura 2021/2024 é composta por 13 (treze) Vereadores, sendo a maioria absoluta de, no mínimo, 7 (sete) Vereadores.

CONSIDERANDO a eleição para escolha do Corregedor do Poder Legislativo, ocorrida na 01ª (primeira) Sessão Ordinária, levada a efeito em 05 (cinco) de janeiro de 2021, em que o Vereador Cleber dos Santos Pereira Dias foi eleito com 06 (seis) votos.

CONSIDERANDO que a eleição ocorrida na 01º (primeira) Sessão Ordinária de 2021 não observou os requisitos dispostos no art. 5º da Resolução nº 011/2001, sendo seu ato nulo.

CONSIDERANDO a 19ª (décima nona) Sessão Ordinária, levada a efeito em 13 de junho de 2023, na qual foi realizada nova eleição para escolha do

Corregedor do Poder Legislativo, sendo eleito, por 11 (onze) votos, o Vereador Cleber dos Santos Pereira Dias.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Vereador Cleber dos Santos Pereira Dias como Corregedor do Poder Legislativo.

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023.